



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 017/2014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Concede o Título de Cidadão JOSÉ DE FREITENSE, ao ilustríssimo Senhor ANTÔNIO CARDOSO DA ROCHA FILHO e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS- PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art.1º-** Fica concedido o Título de Cidadão **JOSÉ DE FREITENSE** ao ilustríssimo Senhor **ANTÔNIO CARDOSO DA ROCHA FILHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, como vendedor, fotógrafo, no campo do comércio e na Administração Pública Municipal- Secretaria de Administração (Auxiliar de Serviços Gerais) e Secretário Geral e Tesoureiro Geral do Sindicato dos Servidores do Município de José de Freitas, com postura profissional ilibada, desenvolveu o seu trabalho dentro da honestidade e tratando todos por igualdade.

**Art.2º-** O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 11 de Novembro de 2014.

ANTÔNIO DA COSTA MONTEIRO

“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”

CARLOS AUGUSTO SAMPAIO

“Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”

ZILZIMAR FERNANDES DE SOUSA

“Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”